ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 102ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA, EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 11 de outubro de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretário: Rodrigo Teixeira Bizon.

3. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado nas edições do Jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2022, na forma da Cláusula 12.1 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio* da série única da 102ª emissão*, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.",* celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S/A ("Agente Fiduciário"), em 16 de julho de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 102ª emissão, da Emissora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes > inserir "IBERÊ" no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização.

5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) do Agente Fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. ORDEM DO DIA: (i) utilização do valor recebido e do valor que será depositado na conta centralizadora, até a data de realização da Assembleia, para resgate antecipado total dos CRA e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente termo de não Instalação da Assembleia de Titulares dos CRA ("Termo") será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente Assembleia não foi instalada, em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, o Sr. Renato Roizenblit questionou a Securitizadora acerca da expectativa de alguma penalidade para aprovação do resgate antecipado e foi esclarecido pela Securitizadora que este tema deverá ser discutido na segunda convocação desta Assembleia, como parte preponderante da aprovação ou não do resgate antecipado dos CRA. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretário: Rodrigo Teixeira Bizon.

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

Cristian de Almeida Fumagalli	Rodrigo Teixeira Bizon
Presidente da Mesa	Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten	Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor Presidente	Diretor Operacional

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Edigard Machado Macedo

Procurador